



INDICAÇÃO Nº 85 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado um mutirão de combate ao glaucoma.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, se faz necessária tendo em vista o aumento de pessoas com problemas de visão em nosso município, realizar um mutirão ajudara a combater essa doença que atinge principalmente pessoas com mais de 40 anos, um mutirão com profissionais para realizar exames, cirurgias e para orientar e esclarecer dúvidas.

O Glaucoma é uma doença que afeta os olhos. Muitas vezes assintomática e silenciosa. Quando descoberta no início e tratada, adequadamente, pode evitar a baixa visual severa e cegueira irreversível.

No dia 26 de maio é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, lesão do nervo óptico relacionada à pressão ocular alta. A doença pode se manifestar de duas formas. Crônica, quando há perda de visão periférica. E agudo, quando a pressão do olho se torna extremamente alta, podendo causar perda súbita da visão.

O Ministério da Saúde chama a atenção para o problema de saúde que é a segunda causa de cegueira no Brasil, atrás apenas da catarata. Apesar de uma doença crônica e sem cura, glaucoma pode ser controlado com tratamento adequado e contínuo. O diagnóstico precoce é essencial para que o glaucoma não evolua para cegueira.

Doença de progressão silenciosa, o glaucoma é provocado pelo aumento da pressão interna do olho e alteração irregular no fluxo de sangue dentro do órgão. Por isso, quanto mais cedo for feito o diagnóstico e iniciado o tratamento, maiores são as chances de controlar o avanço da doença e evitar a perda da visão.

Muitas pessoas não fazem ideia do que é glaucoma e por falta de informação estão perdendo a visão, com informação podemos salvar a visão de várias pessoas.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor